



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR  
Gabinete de Apoio à Presidência



## EDITAL

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, torna Público, que, de acordo Regulamento para Venda de Lotes e Construção no Loteamento sito na Quinta dos Lagares, freguesia de Vila Flor, em vigor e por meu despacho de 11 de outubro de 2024, foi determinado que se proceda à alienação dos lotes n.º 48 a 52 da Quinta dos Lagares, nos seguintes termos:

- O processo de venda será feito através de hasta pública.
- A hasta pública adotará a forma de lanço através de carta fechada.
- A adjudicação de cada lote faz-se ao proponente do preço mais elevado.
- Quando o preço mais elevado conste de duas ou mais propostas, abre-se licitação entre os respetivos proponentes, fazendo-se a adjudicação ao que ofereça maior lanço.
- A confirmação da adjudicação do (s) lote (s) é comunicada ao arrematante, por carta registada com aviso de receção, sendo-lhe igualmente comunicado a data/hora para a realização da respetiva escritura de compra-venda, a qual deverá ocorrer nos 15 dias subsequentes à adjudicação.
- No caso de um interessado apresentar propostas para mais que um lote, e haja outros interessados na compra dos mesmos, este só terá direito a adquirir 1 (um) lote, para o qual tenha apresentado uma proposta com maior diferencial entre o valor base e o preço apresentado. O interessado poderá adquirir o (s) restantes lote (s) caso não haja outro (s) interessados, caso o preço apresentado seja superior ao valor base e nas condições previstas no Regulamento e no Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor de 11 de outubro de 2024, que assenta na deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 10 de outubro de 2024.
- A data para realização do ato público de hasta pública é em 05/12/2024, pelas



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR  
Gabinete de Apoio à Presidência

10h00, no Auditório Miller Guerra, devendo dar-se publicidade através do site do Município, nas redes sociais, em Jornal de expansão regional e nacional e através da afixação de placard nos lotes à venda na Quinta dos Lagares.

- O valor base de licitação para o lote 48 é de 294.000,00€, para o lote 49 é de 324.000,00€, para o lote 50 é de 170.000,00€, para o lote 51 é de 170.000,00€ e para o lote 52 é de 102.000,00€.
- Nos lotes para os quais não seja apresentada qualquer proposta, o processo de alienação far-se-á mediante entrega de proposta, dirigida ao Presidente da Câmara e serão presentes na reunião de Câmara seguinte para análise e deliberação do executivo, sendo que, para o caso de existir mais que uma proposta para o mesmo lote, os interessados serão notificados para estarem presentes na reunião de câmara onde será realizado o respetivo leilão, tendo o valor da proposta ter que ser sempre superior ao preço base estipulado.
- O adquirente deverá obter o alvará de licença de construção, no prazo máximo de 2 anos a contar da realização da escritura de compra-venda.
- Caso este prazo não seja cumprido, a adjudicação dos lotes reverterá a favor do Município, devendo as respetivas custas ser suportadas na totalidade pelo adjudicatário.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e disponibilizado no site do município em [www.cm-vilaflor.pt](http://www.cm-vilaflor.pt)

Paços do Concelho de Vila Flor, 14 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Engº.)